



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV/
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº10 /2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em: 10 / 04 / 2017

Y. S. Barros
Assinatura

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina -- FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.1º, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 13 de abril de 2017, “Quinta-Feira Santa” .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 10 de abril de 2017.

Eunice Gealda Coelho Abreu
Eunice Gealda Coelho Abreu
Diretora Executiva
FUMPREV